



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.747.487/0001-97

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas solicitações de despesas nº 20210118011, 20210118014 e 20210118015, emitidas pelas secretarias integradas a administração pública municipal, tendo como finalidade, promover licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, por item, para Contratação emergencial motivada à situação de emergência no âmbito municipal para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das unidades de saúde, junto a secretária municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, conforme especificações a seguir:

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Faz-se necessário a aquisição de medicamentos para atender a demanda de uso na Atenção Básica de Saúde, tais insumos serão utilizados no abastecimento e funcionamento dos setores de saúde ligados as Unidades Básicas de Saúde deste município.

Considerando a atual situação de saúde, a oferta continua e eficiente dos serviços de saúde oferecidos nas instituições de promoção a saúde e o papel que a atenção básica vem desenvolvendo, justifica-se a recente aquisição emergencial de 3 meses, para que deste modo, os munícipes sejam assistidos quanto aos serviços de Atenção Primária..

**3. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

3.1. As especificações e quantitativos, estão descritas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	CP	20.000
2	ACEBROFILINA DE 120 ML ADULTO	FRASCOS	250
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	UNIDADES	250
4	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	1.000
5	ALBENDAZOL 40MG/10ML	FRASCOS	1.000
6	AMOXICILINA 500 MG	UNIDADES	3.750
7	AMOXICILINA+ACIDO CLAVULÔNICO 250+62,5 MG/5ML	UNIDADES	500
8	AZITROMICINA DE 40MG/ML	FRASCOS	375
9	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDOS	125
10	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDOS	6.250
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	3.750
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDOS	125
13	AMOXICILINA 250 MG/5 ML/150 ML	FRASCOS	500
14	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDOS	150
15	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	15.000
16	ACICLOVIR 5% CREME 10G	BISNAGAS	50
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML	FRASCOS	50
18	BENZOATO DE BENZILA 0,5 MG	FRASCOS	250
19	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	2.500
20	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	2.500
21	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDOS	6.250
22	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDOS	3.750
23	CEFALEXINA 250 MG	FRASCOS	1.000
24	CAPTÓPRIL 25 MG	COMPRIMIDOS	16.250
25	CETOCONAZOL XANPOO 100 ML	FRASCOS	125
26	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA CÁPSULA 300 MG	COMPRIMIDOS	250
27	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FRASCOS	500
28	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML	FRASCOS	375



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.747.487/0001-97

29	DEXAMETASONA 0,1% 10G	BISNAGAS	500
30	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDOS	750
31	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDOS	500
32	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	250
33	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRIMIDOS	3.750
34	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMPRIMIDOS	1.250
35	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDOS	125
36	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDOS	1.500
37	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	3.750
38	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	16.250
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	13.250
40	HIDROXIDO DE MAGNESIO HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37MG)/ML	FRASCOS	500
41	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	3.750
42	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCOS	1.250
43	ITRACONAZOL 100 MG	COMPRIMIDOS	500
44	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	10.000
45	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDOS	500
46	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDOS	16.250
47	MEBENDAZOL 20 MG/ML	FRASCOS	750
48	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMPRIMIDOS	15.000
49	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDOS	1.250
50	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL APLICADORES 100 MG	BISNAGAS	250
51	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL+APLICADORES 100MG	BISNAGAS	250
52	MICONAZOL CREME 2% MICOSE	BISNAGAS	250
53	MEBENDZOL 100 MG	COMPRIMIDOS	1.250
54	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 500 MG	COMPRIMIDOS	750
55	METOCLOPRAMIDA 10 ML	1.000 FRASCOS	250
56	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDOS	750
57	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDOS	3.750
58	METRONIDAZOL 40 MG ML	FRASCOS	250
59	NISTATINA 100.000 UI/ML	FRASCOS	500
60	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDOS	3.750
61	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCOS	25
62	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCOS	500
63	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000
64	PASTA D'ÁGUA 120 MG	FRASCOS	125
65	POLIVITAMINICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E)	FRASCOS	375
66	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDOS	375
67	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDOS	15.000
68	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG	COMPRIMIDOS	375
69	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	COMPRIMIDOS	375
70	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL EMBALAGEM C/ 4 SACHÊS DE 27.9G	CAIXAS	125
71	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML	FRASCOS	500
72	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG.	COMPRIMIDOS	2.500
73	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	FRASCOS	500
74	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	10.000
75	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDOS	7.500
76	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDOS	1.500
77	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCOS	500



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.747.487/0001-97

78	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	FRASCOS	500
79	AMPICILINA 250MG 60ML	FRASCOS	500
80	AMPICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	3.750
81	BUTIL ESCOPOLAMINA + DAPIRONA COMP.	COMPRIMIDOS	1.250
82	BUTIL ESCOPOLAMINA + DAPIRONA GTS 20ML	FRASCOS	500
83	BUTIL ESCOPOLAMINA	COMPRIMIDOS	1.250
84	CIMETIDINA 200MG COMP	5.000 COMPRIMIDOS	1.250
85	CETOCONAZOL COMP	COMPRIMIDOS	2.500
86	CETOCONAZOL CREME 30GRS	BISNAGAS	500
87	CLOTRIMAZOL CREME 20GRS	BISNAGAS	250
88	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI+10MG	BISNAGAS	12
89	DIMETICONA 40MG COMP	COMPRIMIDOS	2.500
90	DIMETICONA GTS 10ML	FRASCOS	500
91	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP	COMPRIMIDOS	3.750
92	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	COMPRIMIDOS	3.750
93	FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	FRASCOS	50
94	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE 100ML	FRASCOS	250
95	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDOS	3.750
96	LIDOCAINA GEL	BISNAGAS	25
97	METILDOPA 500MG COMP	COMPRIMIDOS	250
98	METRONIDAZOL +NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGAS	250
99	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 10MG	COMPRIMIDOS	1.250
100	NIFEDIPINA 20MG COMP	COMPRIMIDOS	5.000
101	NIMESULIDA GTS 15ML	FRASCOS	375
102	NITROFURASONA POMADA 500 G	POTES	12
103	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10GRS	BISNAGAS	375
104	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	3.750
105	NISTATINA CREME VAGINAL 60GRS	BISNAGAS	250
106	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	2.500
107	SALBUTAMOL XAROPE ADULTO 100ML	FRASCOS	250
108	SALBUTAMOL XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCOS	250
109	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDOS	1.250
110	VITAMINA DO COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	2.500
111	VITAMINA C GTS 20ML	FRASCOS	500
112	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	BISNAGAS	75
113	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDOS	2.500
114	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDOS	500
115	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDOS	500
116	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDOS	500
117	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG	COMPRIMIDOS	1.250
118	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDOS	125
119	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDOS	125
120	BUPROPIONA -BUP 150MG	COMPRIMIDOS	1.000
121	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDOS	7.500
122	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	250
123	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE	FRASCOS	625
124	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDOS	1.250
125	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	50
126	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDOS	750
127	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDOS	250
128	CLORPROMAZINA, CLORIDRTO DE, 100 MG	COMPRIMIDOS	750
129	CLORPROMAZINA, CLORIDRTO DE, 25 MG	COMPRIMIDOS	500
130	CLORPROMAZINA, CLORIDRTO 4% SOL	FRASCOS	25
131	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDOS	2.000
132	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDOS	500
133	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDOS	1.250



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.747.487/0001-97

134	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMPOLAS	250
135	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDOS	1.250
136	FENITOINA 50 MG/ML	AMPOLAS	50
137	FENITOINA 2,5 % SOLUÇÃO	FRASCOS	50
138	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	7.500
139	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	500
140	FENOBARBITAL 200 MG/ML	AMPOLAS	25
141	FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG	COMPRIMIDOS	1.250
142	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDOS	125
143	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	100
144	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDOS	7.500
145	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/1ML	AMPOLAS	12
146	NEULEPTIL 1% GOTAS	FRASCOS	20
147	NEULEPTIL 4% GOTAS	FRASCOS	20
148	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDOS	500
149	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDOS	500
150	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDOS	500
151	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDOS	1.000
152	SERTRALINA 100 MG	COMPRIMIDOS	1.000
153	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDOS	1.000
154	VALPROATO DE SÓDIO DE 500 MG	COMPRIMIDOS	1.000
155	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML	AMPOLAS	250
156	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDOS	1.000
157	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDOS	500
158	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	500
159	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	500
160	LÉPTICO 25 MG	COMPRIMIDOS	1.000
161	RISPERIDONA DE 1 MG	COMPRIMIDOS	250
162	RISPERIDONA DE 2 MG	COMPRIMIDOS	750
163	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDOS	500
164	RITALINA 10 MG	COMPRIMIDOS	1.000
165	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDOS	500
166	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDOS	250
167	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML (DEPAKENE)	FRASCOS	250
168	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDOS	2.000
169	AMINOFILINA DE 24 MG/2ML	AMPOLAS	1.250
170	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UL	FRASCOS	1.250
171	BENZIPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UL	FRASCOS	1.500
172	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	AMPOLAS	1.250
173	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML	AMPOLAS	3.750
174	N-BUTIL-ESCOPOLOAMINA SIMPLES 2ML	AMPOLAS	1.500
175	CIMETIDINA INJETÁVEL 2ML	AMPOLAS	750
176	COMPLEXO B 2ML	AMPOLAS	5.000
177	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMPOLAS	250
178	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLAS	500
179	CEFTRIAXONA 500 MG	FRASCOS	250
180	DEXAMETASONA 4MG	AMPOLAS	2.500
181	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/3ML	AMPOLAS	3.750
182	DICLOFENACO POTASSIO 75MG/ 3 ML	AMPOLAS	2.500
183	DIPIRONA SÓDICA 1MG/2ML	AMPOLAS	5.000
184	DEXAMETASONA 2MG	AMPOLAS	750
185	ERGOTRATE INJETÁVEL	AMPOLAS	250
186	FUROSEMIDA 20MG/2ML	AMPOLAS	1.250
187	GENTAMICINA 40MG	AMPOLAS	1.250
188	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLAS	2.500
189	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLAS	1.250
190	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS	1.250



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 11.747.487/0001-97**

191	HIDROCORTIZONA 500 MG	FRASCOS	1.250
192	HIDROCORTIZONA 100 MG	FRASCOS	1.250
193	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	AMPOLAS	2.500
194	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 5ML	AMPOLAS	2.500
195	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG *	AMPOLAS	1.250
196	RANITIDINA 25MG/2ML	AMPOLAS	1.250
197	RINGER SIMPLES 500ML	FRASCOS	1.000
198	RINGER LACTATO 500ML	FRASCOS	250
199	OCITOCINA 1ML	AMPOLAS	125
200	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML *	FRASCOS	2.500
201	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	FRASCOS	750
202	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	FRASCOS	750
203	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 500ML	FRASCOS	1.250
204	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 250ML	FRASCOS	500
205	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, 100 ML	FRASCOS	2.000
206	SOLUÇÃO GLICO + FISIOLÓGICA 500ML	FRASCOS	2.500
207	SOLUÇÃO DE MANITOL 500ML	FRASCOS	250
208	TRANSAMIM 5ML	AMPOLAS	1.000
209	VITAMINA C 5ML	AMPOLAS	3.750
210	VITAMINA K 2 ML	AMPOLAS	500

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Esta aquisição está fundamentada no Art. 2º do decreto municipal nº 29, de 04 de janeiro de 2021 “Fica autorizada a administração pública municipal, a realizar contratação de serviços, aquisição de materiais, ou qualquer despesa regular que tenha por objeto à viabilização da execução de atos de gestão administrativa essenciais, bem como, que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento e aquisição básicas da administração em geral, saúde educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, assistência social, agricultura, meio ambiente, dentre outras ações de natureza essencial e de característica excepcional, sem a necessidade de realizar certame licitatório, uma vez assegurada a necessidade da contratação, como autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93”; e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cachoeira do Piriá, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.

5.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

5.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

#### **6. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

6.1. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Rua Magalhaes Barata, 193, andar 01, térreo–Centro–CEP: 68.617-000–Cachoeira do Piriá–PA.



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 11.747.487/0001-97**

- 6.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**7. CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**8. DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização da contratação caberá aos órgãos participantes deste registro, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- 8.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar as entregas, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com cada secretaria.
- 8.3. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a ser adquirido, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações termo, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

**Cachoeira do Piriá (PA), 18 de Janeiro de 2021.**

**KEYNES LEMOS DA SILVA**  
**Secretario Municipal de Saúde**